



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PARECER N: 002/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2020 (PLANO DIRETOR MUNICIPAL).

PARECER DA COMISSÃO:

Aperfeiçoar o Plano Diretor Municipal (PDM) é de grande importância para garantir que a cidade continue a se desenvolver de forma organizada e sustentável, atendendo às novas demandas e realidades sociais, econômicas e ambientais. As mudanças no PDM são necessárias para adaptar o planejamento urbano à evolução das necessidades da população e aos novos desafios que surgem com o tempo.

Importante etapa para se alterar o PDM é oferecer a oportunidade para que a sociedade civil seja ouvida, e suas necessidades, desejos e demandas sejam refletidos nas mudanças urbanísticas.

A participação popular ocorreu durante o II Fórum de Política Territorial de Santa Teresa, na qual foi elaborado a Carta de Intenções com as propostas de alterações no Plano Diretor Municipal de Santa Teresa, as quais são de



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003300330036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tel.: (51) 339-1411 - 0255-1833 - C.N.P.J. 01.626.911/0001-10 - cmst@camarasantateresa.es.gov.br



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

relevante interesse para o desenvolvimento municipal e organização territorial e estão inclusas no Projeto de Lei Complementar em análise.

Assim, a **Comissão de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, **OPINA** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 004/2024.

É o PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 10 de dezembro de 2024

Madalon - MDB

Presidente

Dequinha - PSB

Relator

Douglas Lacerda - PODEMOS

Vogal

